

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Nome e Endereço do Emissor e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), a



Bari Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.405/0001-60, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S1”, sob o número 27, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme posteriormente alterada (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**” e “**Resolução CVM 60**”, respectivamente), em conjunto com o **Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrito no CNPJ sob o nº 00.556.603/0001-74 (“**Coordenador Líder**”), vem a público, comunicar por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”) que foi encerrada, na presente data, a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 63ª (sexagésima terceira) emissão, em série única, da Securitizadora (“**Oferta**”).

2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos

Foram distribuídos 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, com o preço unitário de integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Os CRI foram objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM ou entidade autorreguladora, destinada a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme posteriormente alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente), com restrição de negociação no mercado secundário, vale dizer, somente negociável entre Investidores Profissionais.

3. Nome da instituição contratada para o serviço de escrituração de valores mobiliários

A Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

4. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 30 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/636

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

5. Dados Finais de Distribuição

Tipo de Investidor	Quantidade Subscritor	Quantidade Subscrita
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	3	60.000
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Total	3	60.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

OS TERMOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA QUE NÃO ESTEJAM NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DEFINIDOS, TERÃO O SIGNIFICADO QUE A ELES É ATRIBUÍDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI E CRA DA ANBIMA, OS CRI APRESENTAM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: (I) OS CRI SÃO DA CATEGORIA “RESIDENCIAL”, TENDO EM VISTA A CATEGORIA DOS IMÓVEL(IS) DESTINATÁRIO(S); (II) OS CRI CONTAM COM O LASTRO CONCENTRADO, SENDO OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS INTEGRALMENTE PELA DEVEDORA; (III) O(S) IMÓVEL(IS) DESTINATÁRIO(S) ENQUADRAM-SE NOS SEGMENTOS “APARTAMENTOS OU CASAS”, CONFORME O CASO; E (IV) OS CRI SÃO LASTREADOS NOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS DA EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS. A CLASSIFICAÇÃO ACIMA INDICADA FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a Securitizadora ou com a CVM.

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados pelo Coordenador Líder, pela Emissora ou pela CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

- (i) Emissora: Website: www.barisec.com.br, neste link, pesquisar em “Emissões”, pelo número da Oferta ou código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado.



(ii) Coordenador Líder: Website: <https://bancobari.com.br/>, neste website rolar a tela para baixo e ao final da página clicar em “Coordenador Líder”, depois clicar no “CRI 63ª Emissão”.

(iii) CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo “Emissor” com “BARI SECURITIZADORA”, e, então, selecionar a opção desejada).

São Paulo, SP, 12 de novembro de 2025.

Securitizadora



Coordenador Líder



Assessor Legal da Oferta

